



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE MATO GROSSO - MTG/MT
CNPJ 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 - Registro nº 292 - www.mtgmt.com.br
Av. Sul, nº 1439 - Setor Industrial - Tel. 66-3529-1121 - CEP 78643-000 - Querência - MT

PORTARIA Nº 004/2018

O Senhor **ROBERTO BASSO - Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Mato Grosso – MTG/MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS e,

CONSIDERANDO que o Regulamento Cultural do MTG/MT, não contempla a categoria Xiru dos concursos de prendas e peões;

CONSIDERANDO, que após a Convenção da CBTG, realizada na cidade de Campo Grande/MS, foi criado junto a entidade maior a categoria Xiru nos Concursos de Prendas e Pões;

CONSIDERANDO, que o Departamento Cultural do MTG/MT, visa a participação de tradicionalistas do MTG/MT no Concurso de Prendas e Peões da CBTG para gestão 2019/2021, na categoria Xiru;



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE MATO GROSSO - MTG/MT

CNPJ 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 - Registro nº 292 - www.mtgmt.com.br
Av. Sul, nº 1439 - Setor Industrial - Tel. 66-3529-1121 - CEP 78643-000 - Querência - MT

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR, o concurso de Prendas e Peões da Categoria Xiru para o MTG/MT na gestão 2018/2020, que seguirá a mesma regulamentação estadual para a categoria Mirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia à todas as entidades do quadro de associados ativos do MTG-MT.

Publique-se no site do MTG-MT.

Querência/MT, 29 de outubro de 2018.


Roberto Basso
Presidente do MTG/MT